GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI N°. 254/XII/4^a ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

CAPÍTULO X Outras disposições

Artigo 153.°

Isenção de taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde

O acesso às prestações de saúde no âmbito do Serviço Nacional de Saúde está isento do pagamento de taxas moderadoras para todos os utentes.

Palácio de S. Bento, 14 de novembro de 2014

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira